

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 073/2020

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **LILIAN CARLA EVANGELISTA GUIMARÃES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **LILIAN CARLA EVANGELISTA GUIMARÃES**, matrícula nº 921501, portadora da cédula de identidade RG nº 6.843.652-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 047.937.779-02, ocupante da função de emprego público de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 06.01.2010 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 06 de janeiro de 2018 a 05 de janeiro de 2020 passando da referência 09 para referência 10, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06 de janeiro de 2.020.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de janeiro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / Janeiro / 20 20
DE Nº 117550
UMUARAMA, 15 / 01 / 20 20
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS